

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/21, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos nove (09) dias do mês de setembro de 2021, às dez horas (10h), esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação, na Sala das Comissões Permanentes, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar nº 002/21, de autoria do Poder Executivo Municipal – “Altera o Artigo 85 e os anexos II, VII e VIII da Lei Complementar Nº 006, de 01 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre o uso de ocupação do solo da cidade de Sobral, e dá outras providências”. **Estiveram presentes os (as) Vereadores (as):** Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação; Aleandro Henrique Lopes Linhares - Presidente da Comissão Permanente de Serviços Públicos e Atividades Afins; Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação; Cleiton Prado Carvalho e Raimundo Carneiro Portela. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Dr. Diego de Freitas Ribeiro – Coordenador Jurídico SEUMA; Dr. Tércio Machado – Procurador Adjunto do Município de Sobral; Dr^a. Alana Figueiredo Pontes – Coordenadora de Planejamento Urbano – SEUMA; Dr. Almir Lima – Procurador Jurídico Câmara Municipal de Sobral e representante da OAB; Dr. Rodrigo Carvalho – Procuradoria Geral do Município de Sobral. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para o Coordenador Jurídico da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA Dr. Diego de Freitas Ribeiro. Em sua fala o Dr. Diego listou as mudanças feitas no Projeto de Lei Complementar nº 02 /2021. Feito os esclarecimentos, os vereadores concordam com as alterações previstas no projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, Vereador Francisco Rogério Arruda, encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.